



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 277/2022

Altera o Provimento nº 036/2017, que institui o Projeto “Promotores Acadêmicos da Infância”, Projeto Piloto de Serviço Voluntário no âmbito das Promotorias da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Ceará e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993 e as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO a necessidade de implementar melhorias no processo de recrutamento, bem como a de tornar mais eficiente o monitoramento da prestação do serviço voluntário no âmbito das Promotorias da Infância e Juventude;

CONSIDERANDO a faculdade da Administração Pública rever seus próprios atos;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação constante no Processo de Gestão Administrativo nº 09.2022.00010763-9

RESOLVE:

Art. 1º O Provimento nº 036/2017 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º A elaboração e a divulgação do edital de seleção, no qual obrigatoriamente constará o número de vagas, os requisitos para a seleção e o curso de capacitação dos Promotores Acadêmicos da Infância ficarão a cargo do Centro de Apoio Operacional da Infância e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

da Juventude (Caopij), com apoio logístico e expertise do Núcleo Gestor de Estágio (Nuge).

§ 1º Para participar do certame, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I – ficha cadastral devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo III deste ato.

II – uma foto 3X4;

III – cópia do documento de identidade oficial com foto;

IV – cópia do comprovante de residência;

V – comprovação de regularidade militar, para os homens, e eleitoral;

VI – certidão negativa de antecedentes criminal e cível;

VII – documentos de qualificação estudantil ou profissional.

§2º A relação dos candidatos que apresentarem a documentação completa será encaminhada ao Caopij para realização de capacitação dos voluntários selecionados para serem Promotores Acadêmicos da Infância.

Art. 7º [...]

§1º O Caopij somente firmará o Termo de Adesão com candidatos que participarem da capacitação ministrada pelo Caopij após o recebimento dos documentos de inscrição mencionados no art. 3º, §1º.

§2º Os Termos de Adesão assinados pelos voluntários e pelo Procurador-Geral de Justiça serão encaminhados à Secretaria de Recursos Humanos para o devido cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas e liberação de acesso aos sistemas informatizados do Ministério Público, incluindo Portal do Colaborador, para o registro de ponto, e SAJ-MP.

§3º Será atribuição do Caopij realizar o monitoramento da efetiva prestação do serviço voluntário dos Promotores Acadêmicos da Infância, enviando relação dos voluntários, mensalmente, à Secretaria de Recursos Humanos, para atualização cadastral.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 10 [...]

Parágrafo único. É de responsabilidade do Caopij a comunicação imediata da cessão do serviço voluntário à Secretaria de Recursos Humanos para a inativação no Sistema de Gestão de Pessoas e o devido bloqueio dos acessos aos sistemas informatizados da PGJ.

Art. 2º Fica revogado o art. 12 do Provimento nº 036/2017.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 26 de maio de 2022.

Manuel Pinheiro Freitas

Procurador-Geral de Justiça

*Publicado no DOEMPCE em 26/05/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 036/2017

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça, inscrita no CNPJ sob o nº, sediado nesta Capital, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, neste ato representado por....., e, doravante denominado “PROMOTOR ACADÊMICO DA INFÂNCIA”, residente em, na nº, inscrito no CPF sob nº e RG nº, resolvem celebrar o presente Termo de Adesão para o desempenho de serviço voluntário a ser prestado nos termos da Lei Estadual nº 15.911, de 11 de dezembro de 2015, e do Provimento nº xx/2017, em conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Pelo presente Termo, o Promotor Acadêmico da Infância desenvolverá, no âmbito do Ministério Público, a título de serviço voluntário funções de natureza técnica, estudo de casos, desenvolvimento de projetos, produção de planilhas, pesquisas, coletas e levantamentos de dados, em conformidade com a Lei Estadual nº 15.911/2015 e o Provimento nº

CLÁUSULA SEGUNDA:

Poderá o Promotor Acadêmico da Infância ser aproveitado em outras atividades da instituição durante a vigência deste instrumento particular, desde que conte com o seu consentimento expresso e sejam compatíveis com as atividades mencionadas na Cláusula Primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem o recebimento de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

contraprestação financeira ou de qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

CLÁUSULA QUARTA:

O serviço voluntário será realizado a partir desta data pelo prazo de, podendo ser prorrogado por igual período (respeitado o limite máximo de 02 anos – v. Art. 8. do Provimento n. xx/2017) e ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação escrita de uma das partes à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, motivando-se a decisão.

CLÁUSULA QUINTA:

As atividades do Promotor Acadêmico da Infância serão cumpridas nos seguintes dias e horários:.....

Parágrafo único. Os dias e horários acima estabelecidos de pleno acordo entre as partes poderão ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expreso consentimento da outra.

CLÁUSULA SEXTA:

Além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Adesão, são obrigações do MINISTÉRIO PÚBLICO:

- I - assegurar ao Promotor Acadêmico da Infância condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, permitindo-lhe o uso de suas instalações, bens e serviços necessários para o desenvolvimento das tarefas previstas neste Termo;
- II - expedir certificado de tempo de serviço voluntário após sua conclusão.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Além das atribuições e responsabilidades, previstas no presente Termo de Adesão, são obrigações do PROMOTOR ACADÊMICO DA INFÂNCIA:

- I - cumprir fielmente a programação das funções ajustadas para o seu serviço voluntário, comunicando-se com a coordenação do projeto quando diante de qualquer evento que impossibilite a continuação das suas atividades;



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- II - atender às normas internas relativas ao serviço voluntário, que declara expressamente conhecer, exercendo suas atividades com zelo, exatidão, pontualidade e assiduidade;
- III - acolher de forma receptiva a coordenação e a supervisão de seu trabalho;
- IV - atuar de forma integrada e coordenada com os servidores e membros do MPCE, mantendo em absoluto sigilo as informações que obtiver em razão da sua atuação;
- V - responsabilizar-se por perdas e danos que comprovadamente vier a causar a bens do Ministério Público, em decorrência da inobservância das normas internas ou de dispositivos deste Termo de Adesão.

CLÁUSULA OITAVA:

As partes elegem o Foro de Fortaleza, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão emergente do presente Termo de Adesão.

E, por estarem justos e compromissados, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Fortaleza, ____ de _____ de _____.

PROMOTOR ACADÊMICO DA INFÂNCIA

XXXXXXXXXX,

Neste ato Representante do Ministério Público do Ceará.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 036/2017

ANEXO II

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento, o Ministério Público do Ceará, doravante denominado PRIMEIRO DISTRATANTE, neste ato representado por e, CPF nº, RG nº, prestador de serviço voluntário, residente e domiciliado na Rua, bairro, na cidade de, doravante denominado SEGUNDO DISTRATANTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE DISTRATO, mediante as seguintes condições:

Considerando a existência de um Termo de Adesão firmado entre o PRIMEIRO DISTRATANTE e o SEGUNDO DISTRATANTE em de de

Considerando que não há mais interesse das partes em manter vigente o Termo de Adesão supramencionado, têm ambas entre si justo e acordado o presente DISTRATO, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A partir da presente data fica efetivamente distratado e revogado o Termo de Adesão nº, acima mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As partes declaram-se quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações referentes ao supramencionado Termo de Adesão.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e efeito.



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Fortaleza, de de

Primeiro Distratante Segundo Distratante



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 036/2017

ANEXO III

FICHA CADASTRAL (MODELO)

Foto
3x4

Nome do(a) Voluntário(a):
Filiação:
Data de Nascimento:..... Sexo:..... RG..... CPF.....
Estado Civil:.....Nome do Cônjuge:
Escolaridade: Profissão:.....
Reg. Prof. N.º E-mail:.....
Endereço:..... Fone:..... Fax:.....

A atividade que exercerei como Voluntário(a) será a de: **PROMOTOR ACADÊMICO DA INFÂNCIA**, com disponibilidade semanal de horas, nos seguintes dias da semana:

Turno do serviço voluntário: () manhã () tarde

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Entrevistei o(a) voluntário(a)
e concordo com a respectiva
adesão.

Local:.....

Data:.....

Setor:.....

Assinatura:

Adesão em:.....

Afastamento em:.....

Motivo:.....

.....

Encerramento em:.....

Expedição de Certificado
em: